



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de Janeiro de 2022 – EDIÇÃO: 632 – ANO IV – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

ERRATA Nº 001/2022 ERRATA para corrigir erro material no DECRETO MUNICIPAL Nº 2462/2022, de 25 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar processados e não processados do exercício de 2020 e dá outras providências”. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica errata referente ao Decreto Municipal nº 2462/2022. Fica retificado o número e data do Decreto, sendo que, onde se lê: “DECRETO Nº 2.462 DE 25 DE JANEIRO DE 2022”, leia-se: “DECRETO Nº 2.446 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021”. Gabinete do Prefeito, São João Batista do Glória, 28 de janeiro de 2022. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

ERRATA Nº 002/2022 ERRATA para corrigir erro material no DECRETO MUNICIPAL Nº 2463/2022, de 25 de janeiro de 2022, que “Dispõe sobre o cancelamento dos saldos da dívida fluante e dá outras providências.”. O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, publica errata referente ao Decreto Municipal nº 2463/2022. Fica retificado o número e data do Decreto, sendo que, onde se lê: “DECRETO Nº 2.463 DE 25 DE JANEIRO DE 2022”, leia-se: “DECRETO Nº 2.447 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021”. Gabinete do Prefeito, São João Batista do Glória, 28 de janeiro de 2022. Celso Henrique Ferreira Prefeito Municipal.

COMPRAS E LICITAÇÕES

CONTRATO – PROCESSO Nº. 195/2.022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 195/2.022 - O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, CONTRATOU a empresa GUILHERME FERNANDO BERNARDES 10280894651, com inscrição no CNPJ nº. 43.940.975/0001-02, para PRESTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM TREINAMENTO DE FUTEBOL DE SALÃO, com intuito de atender às necessidades desta municipalidade, no valor de R\$ 34.992,00 (trinta e quatro mil reais e novecentos e noventa e dois reais), em 12 (doze)



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de Janeiro de 2022 – EDIÇÃO: 632 – ANO IV – Acesso:
em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.916,00 (dois mil novecentos e dezesseis reais, com vigência de 12 (doze) meses, nos termos do processo de dispensa supramencionado.

CONTRATO – PROCESSO Nº. 191/2.022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 192/2.022- O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, CONTRATOU a empresa EMANCIPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.658.622/0001-26, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE ACESSORIA E TREINAMENTO PARA GESTÃO, COORDENAÇÃO, EQUIPE TÉCNICA E TRABALHADORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com intuito de atender às necessidades desta municipalidade, no valor de R\$ 16.688,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e oito mil reais) em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 1.389,00 (hum mil trezentos e oitenta e nove reais), com vigência de 12 (doze) meses, nos termos da dispensa em referência.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficiaisjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>